Requerim.to mencionado na Carta Supra.

Senhor — Diz Joze Antonio Vir.a de Carvalho, Tenente de Milicias de Infantr.a da V.a de Santos, q' offerecendo-se ao Gov.or, e Cap.m General da Cap.nia de S. Paulo, p.a mandar edefficar a sua custa hum Forte no Morro da Ilha do Carvalho, com seis Pessas de Artelharia, e seu competente Fosso, e reparo; e conhecendo o m.mo Governador quanto seria Util p.a melhor deffeza daquelle Porto não só lhe facultou a execução do dito projecto effectuado com grande despeza da fazenda do Sup.e, mas o nomeou Commandante effectivo delle, com o Posto de Tenente Coronel agregado ao Regim.to de Milicia de Infantaria da d.a V.a de Santos como verefica o documento incluzo; e persuadindo-se q' o expirito Patriotico de fiel, e zellozo Vassallo com q' praticou aquella Acção merecerá a soberana attenção de V.A.R. — P. a V.A.R. q se digne confirmalo no dito Posto Decretando se lhe passe a sua Patente de confirmação — E R M.ce. Como procurador Joze Pinto da Crus.//.

O Documento mencionado hé a Portr.a pela qual o Ill.mo e Ex.mo S.r Gov.or e Cap.. Gen.al Antonio Manoel de Mello Castro e Mendonça o nomeou Ten.e Cor.el, e Comd.e do Forte de S. João, q se offereceo construir no Morro da Ilha do Carvalho.

Do mencionado Secretr.o d' Estado sobre o Gen.al remetter p.a Lx.a todas as especies, e variedades de Aves Indiginas da Cap.nia

N.o 6.

O Principe Regente Nosso Snr. hé servido q V. S.a remetta a este Reino todas as especies, e variedades de Aves indigenas dessa Capitania, q se poderem descobrir, ao fim de povoarem os viveiros da Real Quinta de Belem; procurando V. S.a q ellas venhão bem acondicionadas, e tomando ao seu particular cuidado esta diligencia, q S.A.R. muito lhe recomenda. D.s g.e a V. S.a Palacio de Quelus em 3 de Dezbr.o de 1800 — D. Rodrigo de Souza Coutinho — Snr. Bernardino Freire de Andrade.//.

Provizão do Conselho Ultr.o sobre informar o Requerim.to da Camr.a da V.a de Sorocaba, p.a se crear nella hum Vigario da Vara.

Dom João por Graça de Deos Principe Regente de Portugal, e dos Algarves dá quem, e dá Lem Mar em Africa de Guiné etc. Faço saber a vós Governador, e Capitão Geenral

da Capitania de São Paulo, q' os Officiaes da Camara da Villa de Sorocaba dessa Capitania em Carta de 28 de Dezbr.º do nno de 1798, da que se vos remette Copia assignada pelo Conselhr.º, q' serve de Secretario do Conselho Ultramarino na qual pertendem a Creação de hum Vigario da Vara naquella Villa, pelos motivos, q' reprezentão, e o que sobre ella respondeo o Procurador da Fazenda a que se deo vista. Sou Servido Ordenarvos informeis com o vosso parecer: O Principe Nosso Senhor o mandou pelos Ministros abaixo assignados do seu Conselho, e do do Ultramar. Matheus Rodrigues Vianna a fes em Lisboa a sete de Fevr.º de mil e oito centos annos — O Conselheiro Francisco da Silva Corte Real a fes escrever — Joze Telles da Silva — Francisco da Silva Corte Real.//. Por Desp.º do Cons.º Ultr.º de 17 de Janr.º de 1800 //.

Requerimento, ou Carta mencionada na Provizão supra

Senhora — Com o mais profundo respeito, q' nos pode inspirar o filial amor, e affectuoza Submissão, q' reverentes tributão nossos Coraçoens Sinceros á Sagrada pessoa de V. Mag.º: Nós os Povos da Villa de Sorocaba da Capitania de S. Paulo, reprezentados pelo Juis, e mais Officiaes da Camara da mesma Villa; chegamos ao Real Throno de V. Mag.º, e humilhados na Sua Augusta Prezença intoamos os puros votos da mais heroica fidelidade, tantas vezes repetidos por nossos Pais, e abonados com a perda, e sacrificio de seu proprio sangue. Estes generozos, e bem nascidos Sentimentos, q' nos forão transmitidos com a vida, q' delles recebemos, assim como são o primeiro movel da Obediencia, q' cegamente prestamos as Regias, e sempre venerandas Ordens de V. Mag.º, e as dos seus Delegados, tambem o devem ser do amparo, e maternal protecção, q' lhe vamos Suplicar contra a violencia, q' nos fas o Reverendo Bispo desta Dioceze. Movidos, pois, destas concideraçoens nos animamos a reprezentar a V. Mag.º q' tendo esta Camara requerido aquelle Prelado a Creação de hum Vigario da Vara nesta Villa por Carta, na qual lhe reprezentava o grande incomodo, q' tinhão os moradores desta Villa em hirem á de Itú distante seis legoas procurar suas Provizoens de Cazamento, e tendo sido bem esperançados com a resposta do mesmo Prelado em conceder a graça, q' animozamente Suplicarão pelas justas razoens ponderadas na mesma Suplica, acontece agora, q' chegando o Reverendo Bispo a esta Villa, e fazendo-lhe nós a mesma reprezentação, e o Povo desta Villa huma petição assignados os principaes della em numero avultado, pronunciou na mesma petição o despacho seguinte — Parece grande temeridade pedir-se hum beneficio